

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.189, 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº. 2.095 de 23 de setembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº 63.574 de 02/05/2019;

Considerando a manifestação favorável da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, datado de 18/12/2019, resolve;

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Ivandra Shirlei Torres Hackbart	811-7	Professor de Educação Infantil	01/02/2006 a 31/01/2011	06/02/2020 a 05/05/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


ALTAIR GABRIEL

Prefeito de Marmealeiro em Exercício

Publicado no DOE, edição nº 0657, de 15/01/2020